



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº 401/2022

## INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Governo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO "GOVFÁCIL" PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Itajubá, 29 de setembro de 2022.

Christian Gonçalyes Tiburzio e Silva Prefeito Municipal